



4134900



21290.200578/2024-00

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: 105.381.567-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combat Ministério da Igualdade Racial.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará (UFPA) - CNPJ: 34.621.748/0001-23

Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho

Número do CPF: 153.515.992-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pro Reitoria de Administração (Proad) e Instituto de Filosofia (IFCH/UFPA).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de Outubro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063 - Universidade Federal do Pará (UFPA).

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153063 - Universidade Federal do Pará (UFPA).

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Parceria na realização do III Ciclo Internacional de Conferências Poéticas da Diáspora Africana (Ciclo Afro).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A parceria entre o Ciclo Afro e o Ministério de Igualdade Racial delinea um conjunto abrangente de ações e metas voltadas para a promoção da igualdade racial e o combate visam potencializar o impacto do Ciclo Afro como fórum acadêmico e cultural, alinhando-se integralmente com as competências e objetivos do Ministério.

Meta 1: Apoio ao Evento III Ciclo Internacional de Conferências Poéticas da Diáspora Africana (Ciclo Afro)

Ação 1: Apoio à realização do evento, que ocorrerá nos dias 22 a 27 de abril de 2024, em Bogotá na Colômbia.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ciclo Internacional de Conferências Poéticas da Diáspora Africana, também conhecido como Ciclo Afro, destaca-se como um proeminente fórum acadêmico que reúne importantes pesquisadores das diásporas africanas. Com o engajamento de renomados acadêmicos, artistas e pensadores, o evento reafirmou sua relevância na promoção de discussões sobre as diásporas afro-objetivos, entre eles:

- Estimular discussões multidisciplinares e inovadoras entre pesquisadores, acadêmicos e artistas das diásporas africanas, buscando ampliar as perspectivas e a compreensão social;
- Fomentar um giro epistemológico que questione e reconfigure paradigmas acadêmicos, inaugurando territórios não excludentes e contribuindo para uma abordagem mais diásporas africana;
- Celebrar e promover a diversidade cultural das diásporas africanas, reconhecendo a riqueza de suas expressões artísticas, literárias, filosóficas e sociais;
- Estabelecer e fortalecer redes de colaboração entre pesquisadores, instituições acadêmicas e entidades culturais, promovendo a interconexão e o intercâmbio de conhecimentos;
- Ampliar a visibilidade internacional do debate sobre as diásporas africanas, consolidando o Ciclo Afro como um evento de relevância global e promovendo o diálogo intercultural;
- Incentivar a participação de jovens pesquisadores, sobretudo negros, proporcionando um espaço para apresentação de trabalhos e discussões que contribuam para o desenvolvimento profissional;
- Integrar diversas formas de expressão artística e cultural, como poesia, música, cinema e outras manifestações, enriquecendo as discussões e proporcionando uma experiência;
- Colaborar na construção de narrativas mais inclusivas e representativas das diásporas africanas, desafiando estereótipos e promovendo uma compreensão mais profunda;
- Criar um ambiente propício para reflexões críticas sobre questões sociais, políticas e culturais relacionadas às diásporas africanas, estimulando o pensamento crítico e a análise;
- Desenvolver parcerias sustentáveis com instituições de ensino, órgãos governamentais, organizações culturais e patrocinadores, visando garantir a continuidade e o crescimento;
- Contribuir para uma renovação no quadro conceitual predominante, historicamente europeu, que tem exercido hegemonia na academia. Buscar novas perspectivas e incorporar as epistemologias das diásporas africanas, desafiando a hegemonia de paradigmas eurocêntricos.

A primeira edição do Ciclo Afro aconteceu online a partir da Universidade Nacional da Colômbia e da Embaixada do Brasil na Colômbia. A segunda edição, em modelo híbrido, ocorreu em Cachoeira, Bahia. A próxima edição, prevista para abril de 2024, acontecerá durante a Feira Internacional do Livro de Bogotá (FILBO). Um dos maiores eventos culturais da América Latina convidou o Brasil. Este retorno à Colômbia reforça a internacionalização e o alcance do Ciclo Afro, proporcionando um ambiente propício para a continuidade de características desse notável fórum acadêmico.

Com um forte compromisso com a valorização da diversidade e do pluralismo, o Ciclo Afro integra uma multiplicidade de perspectivas, saberes e experiências afro-diasporas reflexões. A principal missão é fomentar diálogos que fortaleçam as relações entre pesquisadores voltados para a construção de democracias mais inclusivas, representativas e a terceira edição deste fórum abordará duas questões cruciais:

- o papel das poéticas da diáspora africana na ampliação da imaginação política e b) como inaugurar uma imaginação política que, considerando as singularidades das diásporas, possa reformular a noção de democracia. A colaboração entre o Ciclo Afro e o Ministério de Igualdade Racial fundamenta-se nas competências estratégicas deste órgão, alinhando objetivos e valores do evento. O Ciclo Afro, enquanto fórum, visa contribuir significativamente para o combate e superação do racismo, pilares fundamentais da atuação do Ministério ao considerar diversas competências do Ministério. A atuação intersetorial e transversal do órgão encontra respaldo no Ciclo Afro, que busca transcender fronteiras

discussões e ações que abrangem diferentes setores da sociedade. Ao promover a cooperação internacional, o Ciclo Afro, realizado em parceria com instituições internacionais Ministério em assegurar a execução de acordos e programas de intercâmbio relacionados à promoção de políticas de ações afirmativas.

Pode-se sublinhar ainda que a promoção de ações de formação continuada e o estímulo à sociedade civil, competências do Ministério, são fortalecidas pelo Ciclo Afro, que busca envolver a sociedade na implementação de políticas de combate ao racismo. Além disso, a avaliação e disseminação de resultados, no contexto do Ciclo Afro, contribui para a efetividade das ações afirmativas, alinhando-se à competência do Ministério em sistematizar e avaliar resultados alcançados. Por último, a realização conjunta de encontros e pelo Ciclo Afro, fortalece a promoção de estudos e discussões sobre políticas de combate ao racismo, convergindo com o objetivo do Ministério. Em síntese, a colaboração entre o Ministério e as entidades de Igualdade Racial emerge como uma estratégia sinérgica para impulsionar a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo por meio do diálogo acadêmico e cultural.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, e fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Serviços de apoio - equipamentos, utilização de mão de obra técnica, amortização de despesas com desenvolvimento da Pesquisa e impressão de materiais de divulgação da F
- Pessoa Jurídica - ressarcimento à fundação de apoio pelos custos decorrentes da sua atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto. Nos moldes previstos no art. 16, 10.426, de 16 de julho de 2020, a execução dos créditos referentes ao projeto de pesquisa e avaliação da Políticas de Cotas Raciais na Administração Pública Federal, gerenciada por meio de contrato a ser firmado com fundação de apoio, regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, credenciada pela Enap, na condição de ICT.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
META 1	Apoiar a execução do III Ciclo Internacional de Conferências Poéticas da Diáspora Africana (Ciclo Afro), colaborando com o custeio de ida e volta de 24 (vinte e quatro), valor que deverá prever os serviços de passagens aéreas, hospedagem e alimentação para palestrantes e convidadas, durante os dias dos eventos. Neste montante, também será contemplado a diária de uma pessoa, valor que deverá prever hospedagem e alimentação, sem passagens.				R\$300.000,00
Produto 1.1	Compra de passagens para os convidados do III Ciclo Afro: III Ciclo de Cultura Afro Brasileira e Diversidade Étnica e Cultural na América Latina (Ciclo Afro)	Unitário	24	-	R\$203.499,84
Produto 1.2	Pagamento de diárias para os convidados do III Ciclo Afro: III Ciclo de Cultura Afro Brasileira e Diversidade Étnica e Cultural na América Latina (Ciclo Afro)	Unitário	11	R\$3.000,00	R\$33.000,00
			13	R\$4.500,00	R\$58.500,00
			1	R\$5.000,00	R\$5.000,16

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2024	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Não	R\$ 203.500,00
33.90.14 – DIARIAS - PESSOA CIVIL	Não	R\$ 96.500,00
TOTAL TED		R\$ 300.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Belém/PA, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor da Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
 Ministra da Igualdade Racial

Em 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 11/03/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4134900** e o código CRC **3A5CB862**.

Referência: Processo nº 21290.200578/2024-00

SEI nº 4134900